



PLENÁRIO 7

Boletim informativo da Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 2 de abril de 2008

Ano 2 - número 31

Seguridade vai discutir mudanças na certificação das entidades beneficentes

A Comissão de Seguridade Social e Família realiza, nesta quinta-feira (03), audiência pública para debater o Projeto de Lei 3021/08, do Poder Executivo, que modifica a certificação das entidades beneficentes de assistência social, concedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O PL modifica ainda os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Entre as principais mudanças propostas pelo Executivo está retirar do CNAS - vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Previdência Social - o poder de conceder e fiscalizar



Raimundo Gomes de Matos

os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas). Cada ministério passaria a ser responsável pela concessão

e fiscalização dos Cebas, que teriam validade de um a três anos (hoje todos são de três anos). Caso fossem constatadas irregularidades, o certificado poderia ser cancelado a qualquer momento, mesmo dentro do prazo de validade. Os ministérios teriam prazo de 15 dias para informar à Receita Federal o seu cancelamento, para que os impostos voltassem a ser cobrados.

Para o autor da proposta, deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), é preciso aperfeiçoar a atual legislação sobre a certificação das entidades filantrópicas para responder as demandas crescentes do setor.

Participarão da audiência:

- o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho;
- a secretária nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ana Lígia Gomes;
- a presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Simone Aparecida Albuquerque;
- o procurador da República Pedro Antonio de Oliveira Machado; e
- um representante do Ministério da Saúde.

O debate acontecerá no Plenário 7, às 9:30 horas.

Homenagem a Jorge Tadeu Mudalen



A Comissão de Seguridade Social e Família homenageou, na última quarta-feira (26), o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), com o descerramento do quadro com sua foto, que passou a integrar a galeria de ex-presidentes da Comissão.

Mudalen agradeceu a oportunidade de presidir uma das comissões mais importantes da Câmara dos Deputados, ressaltando a dedicação de seus membros para que a população possa ter um sistema de saúde de qualidade. "Foi um ano de aprendizagem. Contamos com a presença de ex-ministros, secretários de estado na área da saúde, parlamentares da mais alta competência, que trabalharam em prol do aperfeiçoamento do sistema de saúde público brasileiro", destacou o ex-presidente.



Na última quarta-feira, o presidente Jofran Frejat (PR-DF) recebeu a visita do ministro da Previdência, Luiz Marinho. O principal tema da conversa foi a construção de uma parceria entre a Comissão e o Ministério, com vistas a acelerar a tramitação de projetos.



ELTON BOMFIM

Programa Empresa Cidadã

Licença-maternidade pode ser ampliada para 180 dias

A Comissão vai analisar o Projeto de Lei 2513/07, do Senado, que permite a ampliação da licença-maternidade por mais 60 dias, em caráter facultativo, em troca de incentivo fiscal ao empregador - Programa Empresa Cidadã. Atualmente, a legislação fixa em 120 dias o período da licença-maternidade. A licença-maternidade, portanto, poderá chegar a 180 dias, ou seis meses.

Segundo o projeto todas as empregadas das empresas privadas que aderirem ao Programa - inclusive as mães adotivas - terão o direito de requerer a ampliação do benefício, devendo fazê-lo até o final do

primeiro mês após o parto. Já o empregador que aderir voluntariamente ao Programa poderá descontar do Imposto de Renda devido, em sua totalidade, o valor dos salários pagos durante os dois meses adicionais da licença.

Remuneração

De acordo com a proposta, durante a prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à remuneração integral. Os dois meses adicionais de licença serão concedidos imediatamente após o período de 120 dias previsto na Constituição. No período de prorrogação da licença a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em

creche ou organização similar.

A proposição autoriza a administração pública direta, indireta e fundacional a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria que apontam que a amamentação regular, por seis meses, reduz 17 vezes as chances de a criança contrair pneumonia; 5,4 vezes a possibilidade de anemia; e 2,5 vezes a ameaça de crises de diarreia.

O projeto será analisado em seguida pela Comissão de Finanças e Tributação.

Controle do tabagismo

A Comissão vai realizar audiência pública para discutir os custos de atendimento e tratamento de doenças provocadas pelo tabagismo.

O autor do requerimento, deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), lembra que o tabagismo é a principal causa de óbitos evitáveis no mundo. "No Brasil, 200 mil pessoas morrem por ano (de doenças relacionadas ao fumo), o que gera enorme despesa para o sistema público de saúde", ressaltou Gomes de Matos.

Dados do Instituto Nacional do Câncer referentes a 2004 revelam que os gastos com o tratamento de doenças e com ações de controle do tabagismo totalizaram R\$ 3,75 bilhões. "Hoje, não há dúvidas de que os fumantes consomem mais recursos da saúde por ano de vida do que os não-fumantes", acrescentou.

Foram convidados para a audiência:

- o ministro da Saúde, José Gomes Temporão;
- o secretário nacional de atenção à saúde do Ministério da Saúde, José Carvalho de Noronha;
- o diretor-geral do Instituto Nacional do Câncer, Luiz Antonio Santini; e
- o gerente dos produtos derivados do tabaco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), José Agenor Alvarez da Silva.

A data da audiência ainda não foi definida.

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Jofran Frejat (PR-DF)
1º Vice-Presidente: Rafael Guerra (PSDB-MG)
2º Vice-Presidente: Maurício Trindade (PR-BA)
3º Vice-Presidente: Raimundo G. Matos (PSDB-CE)

Secretário da Comissão: Wagner Padilha
Fones: (61) 3216-6784 - 3216-6785
Produção, Edição e Diagramação:
Antonio Júnior - (61) 3216-6783

Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II Pav. Superior, Ala A, Sala 145
<http://www.camara.gov.br/comissoes/permanentes/cssf>
E-mail: cssf@camara.gov.br

Projeto obriga a presença de odontólogos em UTIs

Todas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), bem como clínicas ou hospitais públicos ou privados em que existam pacientes internados serão obrigados a manter profissionais de odontologia na equipe multiprofissional para os cuidados da saúde bucal do paciente. É o que prevê o Projeto de Lei 2776/08, do deputado Neilton Mulin (PR-RJ), que será apreciado pela Comissão de Segurança Social e Família.

Nas UTIs o profissional deverá ser um cirurgião-dentista, e nas demais unidades, profissionais de odontologia com qualificação para atuar na área.

O autor lembra que os pacientes internados em UTIs devem receber cuidados especiais e constantes, não só para



Neilton Mulin

tratar o problema que o levou à internação, mas também para cuidar dos demais órgãos vitais, para que não ocorram problemas em sua recuperação. Nestes cuidados, alerta Mulin, é preciso incluir o tratamento odontológico, com higiene bucal adequada, devido a interrela-

ção entre doenças bucais e sistêmicas. No entanto, critica o deputado, é raro encontrar um cirurgião-dentista fazendo parte da equipe multiprofissional das UTIs.

Infecção hospitalar

Na avaliação de Mulin, o atendimento odontológico do paciente crítico também contribui com a prevenção de infecções hospitalares - principalmente as respiratórias - entre elas a pneumonia nosocomial, mais conhecida como pneumonia hospitalar, uma das principais infecções em pacientes de UTI. "Sua ocorrência é preocupante, pois é bastante comum entre esse grupo de pacientes, provocando, além de um prolongamento da internação do paciente, número significativo de óbitos", alertou.

Baixo custo

O atendimento odontológico desses pacientes, na avaliação do autor, tem custo bastante baixo, além de ser mais saudável e preventivo e ainda promover o conforto e bem estar dos pacientes. "Há mais de 150 anos, a higiene das mãos é a mais importante medida para o controle da infecção hospitalar. Mas, até o momento, outra importante fonte de infecção tão importante como a boca vem sendo esquecida", alertou Mulin.

O deputado Germano Bonow (DEM-RS) foi designado relator da matéria.

Tramitação

O projeto também será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Parto anônimo será analisado pela Comissão

GILBERTO NASCIMENTO



Rita Camata

Encontra-se na Comissão de Segurança Social o Projeto de Lei 2747/08, do deputado Eduardo Valverde (PT-RO), que assegura à mulher grávida condições para fazer o pré-natal e o parto em hospitais públicos sem ter que se identificar - chamado parto anônimo.

De acordo com o projeto, as gestantes que optarem pelo parto anônimo poderão desistir de entregar a criança à

adoção até oito semanas após o nascimento. As gestantes terão ainda direito a acompanhamento psicológico. A identidade dos pais biológicos somente será revelada pelo hospital por ordem judicial ou por doença genética do filho. Caberá ao Sistema Único de Saúde o acompanhamento e a realização do parto anônimo.

Adoção

Segundo Valverde,

o objetivo é reduzir o abandono de crianças e facilitar a adoção desses bebês por uma família. "No Brasil, esse processo é demorado, e o parto anônimo servirá para que as crianças não fiquem esperando por anos dentro de um abrigo", destacou.

A deputada Rita Camata (PMDB-ES) foi designada relatora da matéria.



Resultado da reunião do dia 26 de março

Comissão aprova projeto sobre transplantes

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na última quarta-feira (26), o Projeto de Lei 4164/04, dos deputados Rafael Guerra (PSDB-MG) e Geraldo Resende (PMDB-MS), que obriga os planos e seguros privados de assistência à saúde a disponibilizar a seus usuários os transplantes regularmente oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Uma emenda apresentada pelo relator prevê que a amplitude da cobertura de transplante também deverá respeitar os contratos ou convênios pactuados anteriormente, com os usuários.

Projeto original

A proposta estava apensada ao PL 2642/03, do Senado Federal, que proíbe os planos e seguros privados de assistência à saúde de excluir de sua cobertura os transplantes



José Linhares

que podem ser realizados pelo SUS, como o de medula óssea. O projeto original também obriga o SUS a custear todas as operações de transplantes necessárias, em hospitais próprios ou conveniados, inclusive em outros países. O relator, deputado José Linhares (PP-CE), apresentou parecer pela rejeição



Rafael Guerra

do projeto original por considerá-lo excessivamente amplo ao responsabilizar o SUS pelos custos de transplantes no exterior. "O País executa com maestria técnica as principais modalidades de transplantes tidos como bem estabelecidos pela ciência. Os demais, tidos como experimentais (transplantes efetuados no

exterior), não devem ser objeto de cobertura pelo SUS", ressaltou.

Tráfico de órgãos

Rafael Guerra lembra que o PL 4164/04 é resultado de uma recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Órgãos, realizada em 2004. O relatório final da CPI sugeriu a alteração das normas que regulam os transplantes. Pela legislação atual, a amplitude da cobertura de transplantes e de procedimentos de alta complexidade será definida por normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Hoje, a ANS garante a cobertura apenas para transplantes de rim e de córnea, além de despesas com seus procedimentos vinculados. "O projeto também permitirá o ressarcimento pelas operadoras ao SUS", acrescentou Guerra.

Transplantes no Brasil

O Brasil possui hoje um dos maiores programas públicos de transplantes de órgãos e tecidos do mundo. Com 548 estabelecimentos de saúde e 1.376 equipes médicas autorizados pelo Sistema Nacional de Transplantes a realizar transplante, o Sistema está presente, por meio das Centrais Estaduais de Transplantes (CNCDOs), em 25 estados da federação, e mais dois estados já estão se adequando para fazerem parte do sistema.

Tramitação

O projeto será analisado agora pela Comissão de Finanças e Tributação.

Exame de habilitação para exercer a medicina

O deputado Armando Abílio (PTB-PB) quer discutir em audiência pública o Projeto de Lei 4342/04, do deputado Alberto Fraga (PTB-DF), que cria o exame de habilitação para o exercício da Medicina. Para ele, é de fundamental importância o debate sobre o tema, pois servirá de subsídio para seu parecer ao projeto, que se encontra na Comissão.

Abílio criticou a proliferação de escolas médicas no Brasil. "Dados do Conselho Federal de Medicina mostram que, de 2000 até o final de



Armando Abílio

2004, o Ministério da Educação havia autorizado o funcionamento de 50 novos

cursos. O resultado deste descalabro é o aumento do número de formandos sem a qualificação exigida. E isso tem efeito direto sobre os pacientes, na medida em que crescem os casos de infrações éticas e de processos judiciais por erro médico" criticou.

Armando Abílio sugeriu a presença de representantes dos ministérios da Saúde e da Educação; do Conselho Federal de Medicina; da Associação Médica Brasileira; e do Sindicato dos Médicos.

A data da audiência ainda não foi definida.